



EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração de "Cibersegurança" Ano letivo 2025/2026

A Diretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo (ESTG-IPVC), Mafalda Reis Lima Lopes Laranjo, torna público o concurso de acesso à Ação de Curta Duração (ACD) de "Cibersegurança", com o objetivo de proporcionar uma compreensão clara sobre os princípios fundamentais da cibersegurança e o seu impacto no mundo digital, proporcionando aos estudantes um entendimento essencial sobre como manter a segurança online, através da identificação e descrição de vulnerabilidades e ameaças digitais mais comuns, bem como através da aprendizagem de estratégias e boas práticas para proteger dados e sistemas. Além disso, será analisado como as organizações podem reforçar a sua defesa contra ciberataques.

1. Condições / Habilitações de Acesso

Formação superior de base em áreas não CTEAM (formação superior concluída ou a decorrer) Formação orientada a alunos do IPVC e de outras Instituições de Ensino Superior e a profissionais externos ao IPVC.

Maiores de 18 anos.

Os formandos que concluam com aproveitamento a microcredencial são elegíveis para a obtenção de uma Bolsa "Incentivo" de 100€.

2. Condições de Reingresso

Não aplicável

3. Calendário

| Refª. | Ação | De | Até |
|-------|---|-------------|-------------|
| 1 | Afixação do Edital | | 06 novembro |
| 2 | Apresentação das candidaturas (online) | 06 novembro | 01 dezembro |
| 3 | Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e na ESTG, dos resultados | | 02 dezembro |
| 4 | Reclamações – (comunicação por e-mail) | 03 dezembro | 04 dezembro |
| 5 | Decisão sobre as reclamações | | 05 dezembro |



ACA-03/16













4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é de 30 formandos.

A abertura da ACD está condicionada a um número mínimo de 20 matrículas efetivadas.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

A candidatura é válida apenas para o ano letivo 2025/2026.

- a) O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC;
- b) Documentos a submeter no processo de candidatura:
- Curriculum vitae;
- Comprovativo das habilitações académicas
- Comprovativo da formação de base
- c) Após identificada a situação de "admitido/a" dos candidatos, os mesmos ficam automaticamente matriculados nesta ACD.

6. Indeferimento linear de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos emolumentos pagos e documentos entregues:

- a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
- b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;
- c) Sejam efetuadas por candidatos com valores em débito;
- d) Não respeitem o curso/opção para que sejam fixadas vagas.

7. Admissão, Seleção e Seriação

- Não estar inscrito em outra ação de formação do Digit'ALL (ver nota).
- 2. Estar inscrito numa das escolas do IPVC
- 3. Ordem de submissão de candidatura

Nota

Um formando inscrito numa outra ação de formação poderá frequentar a ação de formação desde que haja vaga.

8. Reclamação / Recurso

- a) Do resultado da candidatura os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida ao Diretor da Escola no prazo fixado neste edital;
- b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
- c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado, tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;













 d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos/As

São excluídos os/as candidatos/as que:

- a) Prestarem falsas declarações;
- b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

Não se aplica

11. Informações

a) Contactos

Serviços Académicos | <u>academicos@estg.ipvc.pt</u> | Tel: 258 819 700 ESTG-IPVC - Avenida do Atlântico, n.º 644 | 4900-348 Viana do Castelo Gestão pedagógica projeto Digit'All | <u>digitall@ipvc.pt</u>

b) Calendário e horário

Aulas presenciais:

06 dezembro 2025 - sábado - 09h-13h

03 janeiro 2026 - sábado - 09h-13h

Aulas online:

09 dezembro 2025

15 dezembro 2025

17 dezembro 2025

20 dezembro 2025

10 janeiro 2026

14 janeiro 2026

17 janeiro 2026

21 janeiro 2026

Duração: 32 horas. Formação em formato híbrido.

IPVC, Escola Superior de Tecnologia e Gestão, 4 de novembro de 2025

A Diretora

(Prof. Doutora Mafalda Lopes Laranjo)







